



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR  
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 1510712010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3091

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 - Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

U. ORCAMENTARIA:	-0101 - CAMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	-0103101012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
11001 - 3390140000	Diárias de Pessoal Civil	60.000,00
11001 - 3390300000	Material de Consumo	15.000,00
11001 - 3390390000	Outros Serviços de Terceiros PJ	44.750,00
11001 - 3190090000	Salario Familia	250,00

**Art. 2º** - Os recursos indicados para cobertura do Crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

U. ORCAMENTARIA:0602	-0101 - CAMARA MUNICIPAL	
CLASSIFICACAO FUNCIONAL	-0103101012.001 - ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
11001 - 3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
11001 - 3190130000	Obrigacoes Patronais	20.000,00
11001 - 3190160000	Outras Desp Variaveis Pessoal Civil	15.000,00
11001 - 3191130000	Obrigacoes Patronais	25.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de julho de 2010.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal